

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1187/2025 PROCESSO Nº 2025/ 2930654
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1093/2025 – SEASTER, Pu-
blicada no DOE nº 36.295 de 10 de JULHO de 2025, que concedeu
05 e ½ (cinco e meia) a Maria de Nazaré Cardoso costa da rocha, Mat.
80845759/3, Cargo Diretor, Landoaldo Costa Ferreira, Mat. 5096723-1,
Cargo motorista
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1

Protocolo: 1225133

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 864 DE 23 DE JULHO DE 2025
CONCEDER 01 (dia) de Folga Premial a servidora GISEUDA SOUSA SAN-
TOS, matrícula nº. 5361974/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINIS-
TRATIVO, no dia 28.07.25.
PORTARIA Nº 865 DE 23 DE JULHO DE 2025
CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA GALA a servidora VELUZIA MARTINS DE
SOUZA, matrícula nº. 54194848/1, ocupante do cargo de MONITOR, no
período de 09.07.25 a 16.07.25.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1225238

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367 DE 22 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais
e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , pu-
blicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3026572
R E S O L V E :
CONCEDER ONZE E MEIA diárias, em favor dos servidores da Polícia Civil,
abaixo identificados, para realização da Caravana de Cidadania e Direitos
Humanos, que ocorrerá no período de 20/07/2025 a 31/07/2025,nos mun-
icípios de Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Floresta do
Araguaia, Bannach e Água Azul do Norte/PA, objetivando a promoção de
cidadania à população das respectivas localidades.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 2.841,30
Valor total: R\$ 5.682,60

Nome	CARGO	Matrícula
JOSÉ NAZARENO MARQUES ALVES	Papiloscopista/PC	5157129
SUELY RAIMUNDA SEABRA BRAZÃO	Auxiliar Administrativo	075228

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 DE JULHO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1224843

SECRETARIA DE ESTADO DE
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS
HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 252 DE 23 DE JULHO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH
no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de
05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, pu-
blicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE
Nº 36.205 de 22/04/2025; especificamente o art. 9º, I e, o parág único do

supracitado Decreto Estadual;
CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE
25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2774775
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor VALDINEI GOMES E GOMES, a sair da cidade
de Belém para castanhal/PA – Belém, no período de 03 a 06/06/2025, a
fim de viabilizar a participação da SEIRDH na Oficina do REED+ (Sistema
Estadual de Redução das Emissões de gases de efeito estufa), a ser reali-
zada no período descrito.
II – CONCEDER, a título de ressarcimento, de acordo com as bases legais
vigentes, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e
quarenta e sete reais e sete centavos), conforme nível II do Decreto su-
pracitado, totalizando a importância de R\$ 494,14(Quatrocentos e noventa
e quatro reais e quatorze centavos).
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exer-
cício.

Protocolo: 1225090

PORTARIA Nº 258 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão de viagens e agendas externas dos servidores da
Diretoria de Igualdade Racial – DIR, no âmbito da SEIRDH, para foco nas
atividades preparatórias da 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMA-
NOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de
05 de abril de 2023,
CONSIDERANDO a proximidade da realização da 5ª Conferência Estadual
de Igualdade Racial, evento de relevância para a promoção das políticas
públicas de igualdade racial no Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a excelência na organização
e realização da referida conferência, conforme as atribuições dispostas à
SEIRDH e à Diretoria de Igualdade Racial (DIR);
CONSIDERANDO que os recursos humanos da DIR deverão concentrar
esforços nos procedimentos administrativos e operacionais relativos ao
evento;
RESOLVE:
Art. 1º Fica vedada a realização de viagens e de agendas externas, a qual-
quer título, por parte dos servidores lotados na Diretoria de Igualdade
Racial – DIR, a contar da publicação desta Portaria até a data de encerra-
mento da 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial.
Art. 2º Os servidores da DIR deverão direcionar o foco de seu expediente
laboral para ações e providências necessárias à organização, execução e
finalização da 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial.
Art. 3º Situações excepcionais e justificadas devem ser submetidas à apre-
ciação expressa da Secretaria.
Art. 4º Em razão da urgência e relevância dos preparativos para a 5ª Con-
ferência Estadual de Igualdade Racial, o expediente dos servidores lotados
na Diretoria de Igualdade Racial – DIR será estendido, de forma excep-
cional, até as 18h nas sextas-feiras dos dias 25 de julho de 2025 e 1º de
agosto de 2025, sendo as horas excedentes devidamente compensadas a
posterior.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exer-
cício.

Protocolo: 1225296

PORTARIA Nº 257 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de representantes da Secretaria de Estado de
Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) junto ao Conselho Estadual
de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMA-
NOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a necessidade de atualização da representação da Secretaria
de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos e do Conselho Estadual
de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) frente ao projeto
museológico do Memorial afro-amazônico;
RESOLVE:
Art. 1º criar e tornar pública a comissão temporária de acompanhamento
do projeto museológico do Memorial afro-amazônico.
Art. 2º compete à comissão temporária de acompanhamento do Memorial
afro- amazônico:
I - debater sobre as diretrizes para a concepção do projeto museológico
do equipamento.
II - Propor a construção do acervo a partir de sugestões em reuniões de
escuta com as equipes técnicas responsáveis;
III - contribuir com as propostas culturais e educativas a serem implemen-
tadas a partir da prerrogativa que será um espaço de formação em prol da
igualdade racial e dos direitos humanos;
IV - representar, a partir do exposto nos incisos I, II e III deste artigo, as
contribuições da sociedade civil por meio do conselho estadual da Política
de Promoção de igualdade racial (CONEPPIR).
Art. 3º Designar os seguintes representantes para compor a comissão
temporária de acompanhamento do projeto museológico do Memorial afro-
amazônico.
I - Pela SEIRDH:
1. a) Edilza Joana Oliveira Fontes
2. b) Adenilson da Silva de Abreu